

PORTARIA

Nº 1593/2023

“Dispõe sobre a revogação da Portaria
nº 0344/2022-”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 0344/2022 datada em 24 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a “concessão de licença ao servidor para tratar de interesse particular” da servidora **GRAZIELLE SANTOS SANTANA POLI**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

São Sebastião, 19 de março de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito